



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a rerratificação do Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 008/2020, dando nova redação aos Anexos I e II do mesmo, conforme segue:

Onde se lê:

Veículo automotor usado, com as seguintes características técnicas mínimas: ano de fabricação/modelo 2016 ou superior, cor branca, motorização 1.6 litros, bicombustível (gasolina/etanol), duas portas, tipo camionete pick-up, caçamba com capacidade de 900 litros, capacidade de carga útil de 700 kg, direção hidráulica, ar condicionado, airbag duplo frontal, freios ABS, transmissão manual de 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré, radio AM/FM/USB, tapetes de borracha, sistema elétrico em perfeito funcionamento, quilometragem original não superior a 100.000 km (cem mil quilômetros), sistema mecânico em perfeito funcionamento (suspensão, freios, amortecedores, etc.), carroceria em perfeitas condições (sem amassados, riscados, etc.), acompanhado de todos os itens de segurança previstos na legislação de trânsito em vigor no Brasil.

Leia-se:

Veículo automotor usado, com as seguintes características técnicas mínimas: ano de fabricação/modelo 2016 ou superior, motorização 1.6 litros, bicombustível (gasolina/etanol), duas portas, tipo camionete pick-up, caçamba com capacidade de 900 litros, capacidade de carga útil de 700 kg, direção hidráulica, ar condicionado, airbag duplo frontal, freios ABS, transmissão manual de 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré, radio AM/FM/USB, tapetes de borracha, sistema elétrico em perfeito funcionamento, quilometragem original não superior a 100.000 km (cem mil quilômetros), sistema mecânico em perfeito funcionamento (suspensão, freios, amortecedores, etc.), carroceria em perfeitas condições (sem amassados, riscados, etc.), acompanhado de todos os itens de segurança previstos na legislação de trânsito em vigor no Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL

RATIFICAM-SE as demais condições do Edital, e considerando que as alterações ora realizadas, inquestionavelmente, afetam a formulação das propostas, resta alterado a data de realização da sessão pública de abertura dos envelopes, que passará a ser o realizada dia 29 de Outubro de 2020, às 10 horas.

Desta forma, publique-se a decisão.

Barra do Rio Azul, RS, 16 de Outubro de 2020.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal